



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEAP

Comissão de Educação e Atribuição Profissional – EXERCÍCIO 2019

DATA: 24 a 26 de julho de 2019

LOCAL: Brasília-DF

## PRESENCAS

COORDENADOR:	Conselheiro Federal Luiz Antonio Corrêa Lucchesi
COORDENADOR ADJUNTO:	Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
MEMBRO:	Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior
ASSISTENTE:	Fábio Henrique Giotto Merlo

### **RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 30 DE JUNHO DE 2006**

*Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.*

(...)

#### CAPÍTULO IV

#### DA COMISSÃO PERMANENTE

(...)

#### Subseção III

#### Da Comissão de Educação e Atribuição Profissional

*Art. 37. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.*

*Art. 38. Compete especificamente à Comissão de Educação e Atribuição Profissional:*

*I – propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato administrativo normativo referente à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;*

*II – apreciar e deliberar sobre habilitação e atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;*

*III – apreciar e deliberar sobre atribuição de títulos, atividades e competências profissionais decorrentes de cursos sequenciais de formação específica;*

*IV – apreciar e deliberar sobre educação continuada;*

*V – apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;*

VI – propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das comissões de educação dos Creas;

VII – apreciar e deliberar sobre matérias em tramitação no Conselho Nacional de Educação – CNE;

VIII – posicionar-se e manifestar-se sobre o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea para subsidiar decisão do Ministério da Educação;

IX – propor ações de inter-relação do Sistema Confea/Crea com o sistema educacional;

X – propor medidas que estimulem as instituições de ensino superior e técnico a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo;

XI – apreciar e deliberar sobre cadastro de cursos técnicos de nível médio e de graduação superior tecnológica e plena para atualização da tabela de títulos profissionais;

XII – atualizar a tabela de títulos profissionais do Sistema Confea/Crea; e

XIII – apreciar e deliberar sobre registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino. Seção II

#### Da Reunião da Comissão Permanente

Art. 127. A comissão permanente desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo único. Podem participar das reuniões de comissão permanente, profissionais e especialistas, na condição de convidados, sem direito a voto.

Art. 128. As reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões, com antecedência mínima de vinte dias das sessões plenárias do Confea.

Art. 129. A convocação de reunião ordinária é encaminhada aos integrantes da comissão permanente com antecedência mínima de dez dias da data de sua realização.

Parágrafo único. O integrante da comissão permanente impedido de comparecer a reunião deve comunicar o fato com antecedência de três dias da data de sua realização.

Art. 130. A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor.

§ 1º A reunião extraordinária somente será autorizada mediante apresentação de justificativa e pauta pré-definida.

§ 2º Exceção se faz à reunião extraordinária realizada simultaneamente à sessão plenária do Confea, que independe de autorização para sua realização.

Art. 131. A pauta da reunião, ordinária ou extraordinária, é disponibilizada aos integrantes da comissão permanente para conhecimento, juntamente com a convocação.

Art. 132. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão permanente corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos integrantes da comissão.

Art. 133. A ordem dos trabalhos das reuniões de comissão permanente obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;

III – leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;

IV – comunicações;

V – apresentação da pauta;

VI – definição da ordem de prioridade dos relatos;

VII – distribuição das matérias a serem relatadas;

VIII – relato, discussão e apreciação das matérias; e

IX – apreciação das matérias apresentadas extras à pauta.

(...)

1 – VERIFICAÇÃO DE QUORUM/ ITENS REGIMENTAIS / ASSUNTOS INTERNOS	
1.1	REFERÊNCIA
	INTERESSADO

ASSUNTO		
<u>OBSERVAÇÕES:</u> O coordenador Luiz Antonio Corrêa Lucchesi deu início à reunião com a presença do conselheiro Jorge Luiz Bitencourt da Rocha e do conselheiro Osmar Barros Júnior.		
<b>2 – DIPLOMADOS NO EXTERIOR</b>		
2.1	REFERÊNCIA	Processo nº CF-02619/2019
	INTERESSADO	Federico Fita Fernandez
	ASSUNTO	Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Mecânico
	ORIGEM	Crea-RJ
	RELATOR	Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 152/2019		
<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea homologar o registro profissional de FEDERICO FITA FERNANDEZ, brasileiro, com o título de Engenheiro Mecânico, (Cód. 131-08-00), no Crea-RJ, e com as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.		
2.2	REFERÊNCIA	Processo nº CF-08414/2018
	INTERESSADO	Davide Agnella
	ASSUNTO	Registro de profissional diplomado no exterior, Geólogo
	ORIGEM	Crea-SP
	RELATOR	Osmar Barros Júnior
<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 153/2019		
<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea: 1) Homologar o registro profissional de Davide Agnella, italiano, com o título de Geólogo (Cód. 151-03-00), no Crea-SP, com as atribuições previstas no art. 6º e seu Parágrafo único da Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, do Confea; e 2) Determinar ao Regional que atente para a validade da cédula de identidade de estrangeiro, devendo, caso o interessado não apresente novo documento válido quando da expiração do prazo, tomar providências para cancelar o seu registro profissional.		
2.3	REFERÊNCIA	Processo nº CF-02372/2019
	INTERESSADO	Raoni Schardijn França

ASSUNTO	Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Naval
ORIGEM	Crea-SP
RELATOR	Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 154/2019	
<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea homologar o registro profissional de Raoni Schardijn França, brasileiro, com o título de Engenheiro Naval (Cód. 131-10-00), no Crea-SP, e com as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no art. 15 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.	
<b>3 – ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Não houve itens pautados nesse assunto.	
<b>4 – OUTROS ASSUNTOS</b>	
4.1 REFERÊNCIA	Processo nº CF-04020/2019
INTERESSADO	Comissão Temática CONTECC 2019
ASSUNTO	Proposta nº 011/2019 – CT CONTECC – Classificação dos trabalhos técnicos científicos para apresentação oral no 76º SOEA/CONTECC
ORIGEM	CT CONTECC
RELATOR	Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
<u>OBSERVAÇÕES:</u> DELIBERAÇÃO CEAP Nº 150/2019	
<u>CONCLUSÃO:</u> Propor ao Plenário do Confea:  1) Aprovar os 24 (vinte e quatro) trabalhos técnico-científicos classificados para apresentação oral no 76º SOEA/CONTECC constantes da relação anexa, conforme apresentado pela Comissão Temática CONTECC; e  2) Autorizar a presença do primeiro autor de cada um dos 24 trabalhos no 76º SOEA/CONTECC, que será realizado em Palmas-TO, no período de 17 a 19 de setembro de 2019, com diárias, deslocamento terrestre ou passagens aéreas custeadas pelo Confea no centro de custos da 76ª SOEA, conforme decidido na Decisão Plenária nº PL-0323/2019.	
4.2 REFERÊNCIA	Proposta nº 04077/2019
INTERESSADO	Comissão Temática CONTECC 2019
ASSUNTO	Proposta nº 008/2019 – CT CONTECC – Programação das atividades do CONTECC
ORIGEM	CT CONTECC

RELATOR	Jorge Luiz Bitencourt da Rocha	
<u>OBSERVAÇÕES:</u>		
DELIBERAÇÃO CEAP Nº 151/2019		
<u>CONCLUSÃO:</u>		
1) Aprovar a programação das atividades do 76ºSOEA/CONTECC conforme sugerida pela Proposta nº 008/2019 – CT CONTECC e com a indicação dos moderadores, conforme abaixo:		
Programação das atividades do 76ºSOEA/CONTECC		
DIA	HORA	ATIVIDADE
17 Set 2019		Palestra
		Assunto: Biomas brasileiros
	14:00 às 16:00	Tema: Biomas do Estado do Tocantins – Monitorar para proteger e desenvolver Palestrante 1: Eng Amb Wallace Rafael Rocha Lopes – Superintendente do IBAMA/TO Palestrante 2: Eng Amb Meire Carreira – Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO Moderador: Eng Amb Benjamim Frederico Anders (Crea-TO)
	16:30 às 18:30	Mesa Redonda 1 Assunto: Gestão de Recursos Hídricos Tema: Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Estado do Tocantins Palestrante: Eng Agr Aldo Araújo de Azevedo – Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins – SEMARH/TO Tema: O papel da segurança hídrica no desenvolvimento sustentável da agricultura Palestrante: Prof. Dr. Demetrios Christofidis – Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Ministério de Desenvolvimento Regional Moderador: Eng Civ Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais
		Mesa Redonda 2 Assunto: Desenvolvimento industrial Tema: Indústria 4.0 – Desafios e expectativas para a economia brasileira Palestrante: Prof Dr Marcelo Prim (CNI/SENAI) Tema: Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Manufatura Avançada (ProFuturo) Palestrante: Brig Ar R1 Mauricio Pazini Brandão (Secretário de Tecnologias Aplicadas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC) Moderador: Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
		Mesa Redonda 3 Assunto: Cadeias Produtivas Tema: As Cadeias Produtivas do Estado do Tocantins Palestrante: Geol José Roberto Fernandes (Assessor da Presidência da CNI/FIETO) Tema: A importância das Cadeias Produtivas para o desenvolvimento nacional Palestrante: Eng Agr Laerte Marques da Silva (Confea/UFS)

		Moderadora: Profª Drª Lucia Helena Garofalo Chaves (UFCG)
		Apresentação de banners
18 Set 2019		Minicurso 1 Assunto: CANVAS de Projeto: Ferramenta para concepção de projetos simples e complexos Professor: Adm Wankes Leandro Ribeiro (FGV/DF)
	14:00 às 18:30	Minicurso 2 Assunto: Eficiência Energética Professor: Eng Eletric Paulo Eli Toldo (SENAI/FIETO)
		Minicurso 3 Assunto: Utilização de águas residuárias na agricultura Professora: Profª Drª Aline Costa Ferreira (UFCG)
		Apresentação de banners
19 Set 2019	09:00 às 11:30	Recepção dos estudantes de ensino médio. Palestra vocacional Tema: A Engenharia e a Agronomia: O Brasil tem futuro! Palestrante: Eng Civ Marcos José Tozzi Moderador: Eng Mec Ernando Alves de Carvalho Filho (CT CONTECC)
	11:30 às 12:30	Visita dos estudantes de ensino médio ao Espaço Banner do CONTECC e aos estandes da SOEA
	14:00 às 16:00	Apresentação oral de trabalhos de Agronomia e Agrimensura
		Apresentação oral de trabalhos de Civil e Mecânica/Metalúrgica
		Apresentação oral de trabalhos de Experiência Profissional, Química, Elétrica e Geologia/Minas
	14:00 às 18:00	Apresentação de banners
2) Encaminhar o presente processo à CONSOEA para análise e aprovação da programação das atividades do 76ºSOEA/CONTECC.		

#### 5 – Cadastramento de instituições e cursos

5.1 REFERÊNCIA	Processo nº 03954/2019
INTERESSADO	Instituições de ensino da circunscrição do Crea-PI
ASSUNTO	Cadastramento de instituições e de cursos
ORIGEM	Crea-PI

RELATOR Luiz Antonio Corrêa Lucchesi

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO CEAP Nº 155/2019

CONCLUSÃO:

1) Conhecer o cadastramento de instituições de ensino e de cursos da da circunscrição do Crea-PI, de acordo com a relação enviada pelo Regional e constante das tabelas abaixo:

CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Escola Família Agrícola Serra da Capivara – São Lourenço-PI

CADASTRAMENTO DE CURSOS

Instituição de Ensino	Curso
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Parnaíba	Especialização em Gestão Ambiental e Urbana
Centro Estadual de Educação Profissional Rural Prof. Antonio de Brito	Técnico em Agropecuária (integrado)
Centro Estadual de Educação Profissional Rural Alcides Vieira de Moura – Simplicio Mendes	Técnico em Agropecuária (integrado)
Centro Estadual de Educação Profissional Rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI	Técnico em Agropecuária (integrado)
Centro de Educação Profissional Rural Frei José Apicella – Guadalupe-PI	Técnico em Açúcar e Alcool (integrado)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – José de Freitas	Técnico em Agricultura (subsequente e concomitante)

2) Dar conhecimento ao Plenário do Confea; e

3) Arquivar o processo em epígrafe.

**6 – INSERÇÃO DE TÍTULOS**

Não houve itens pautados nesse assunto.

**7 – PARA CONHECIMENTO**

Não houve itens pautados nesse assunto.

**8 – ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Não houve itens pautados nesse assunto.

<b>Conselheiro Federal Luiz Antonio Corrêa Lucchesi</b>	
<b>Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha</b>	
<b>Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Conselheiro(a) Federal**, em 06/08/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro(a) Federal**, em 06/08/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Coordenador(a)**, em 06/08/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231604** e o código CRC **4A73773D**.